



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA CONSELHO DE CURADORES

Caros Conselheiros do Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia,

Apresento-lhes minhas ponderações e parecer final sobre o Relatório de Gestão UFBA referente ao exercício financeiro de 2017, para apreciação dos senhores e deliberação a ser encaminhada para o Conselho Universitário -CONSUNI.

As considerações aqui expressas são despretenciosas frente a extensão (352 páginas) e profundidade do Relatório encaminhado pela PROPLAN e dada a exiguidade de tempo para análise mais aprofundada. Mas, ainda assim, não poupei esforços para mergulhar no trabalho.

Para dar maior fidedignidade, consistência e compreensibilidade a este parecer, igualmente à Professora Ilka no parecer referente à gestão de 2016, alguns trechos aqui citados foram retirados do próprio relatório de gestão na busca de realçar os pontos positivos e o esforço da equipe redatora em produzir um texto onde se evidencia "de forma transparente e qualificada as informações relacionadas à gestão desta Universidade". Tão quanto em 2016, a crise que continua a assolar sobre o país em 2017 impactou na UFBA, particularmente nos limites e cortes orçamentários.

Todavia, entre os inúmeros e proativos destaques da gestão de 2017, cito os seguintes:
Dos 8 (oito) cursos avaliados *in loco* pelo Ministério da Educação -MEC, apenas dois tiveram nota menor que 4; na esteira dos rumos da educação moderna a UFBA em

parceria com a Universidade Aberta do Brasil ofereceu para o ano de 2017 vagas para os cursos de Licenciatura em Dança, Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Segurança Pública, Licenciatura em Pedagogia, na modalidade EAD- Educação à distância, além de dar continuidade ao Bacharelado em Ciências Contábeis, iniciado em 2016; e, entre inúmeras outras notoriedades postas no Relatório, houve, através da Ouvidoria, o primeiro aferimento do grau de satisfação dos cidadãos-usuários da nossa Universidade.

Sobre o Relatórios de Gestão:

Destaca-se que tanto na própria capa do Relatório de gestão como no item “Apresentação” (capítulo 1) já explicita a sua obediência aos preceitos legais que estão abaixo citados, situando o referido documento em conformidade:

1. Nos termos do Parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988;
2. Nas disposições da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União- TCU nº 63-2010;
3. Decisão Normativa TCU nº 163 de 6 de dezembro de 2017
4. Decisão Normativa TCU nº 65, de 28 de fevereiro de 2018
5. Nas orientações do órgão de controle interno.

Também na Apresentação, o relatório menciona sobre a colaboração das Unidades de Ensino que atenderam a todas as solicitações de informações, contribuindo para o entendimento e a avaliação crítica do planejado e executado no ano de 2017. Também nesse item, mencionou-se sobre a pró-atividade do Congresso UFBA.

realizado em 2017 e finalização do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2018-2022.

Por conseguinte, este parecer se restringirá ao exame dos capítulos que estruturam o documento, a partir do item 2 (uma vez que o item 1 é a apresentação formal do trabalho e que já considerações foram tecidas acima) quais sejam:

2. Visão geral
3. Planejamento organizacional e resultados
4. Governança, gestão de riscos e controles internos
5. Áreas especiais da gestão
6. Relacionamento com a sociedade
7. Desempenho financeiro e informações contábeis
8. Conformidade da Gestão e demandas dos órgãos de controle

Além desses, também foram vistos os Anexos e Apêndices e Outros itens de informação que compõem o documento.

II – VISÃO GERAL

Neste capítulo, particularmente no item “Finalidade e competências” são apresentadas em detalhes a missão e as funções da Universidade Federal da Bahia, quais sejam: *O ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, criação e inovação, extensão universitária e assistência estudantil.* Em seguida, o item 2.2 trata das “Normas e regulamentação de criação, alteração e funcionamento da Universidade” no qual os principais marcos da sua história são levantados como a criação do Colégio Médico-Cirúrgico da Bahia, em 18 de dezembro de 1808, a criação da Universidade em 1946 e a reestruturação em 1968 por ocasião da Reforma Universitária. Traz uma

descrição da sua estrutura, seus Conselhos superiores e acadêmicos, destacando suas principais resoluções editadas no ano de 2017. Também expõe a sua personalidade jurídica como *uma autarquia com autonomia didático-científica, administrativa, patrimonial e financeira*. Tais informações são melhor compreendidas ao se visualizar o Organograma Funcional da UFBA na Figura 1 da p. 19 e o Quadro 2.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas. Muito importante também é o Quadro 2.2 que apresenta os macroprocessos finalísticos, permitindo uma visão sumarizada das finalidades, competências e produtos de cada atividade fim realizada pela Universidade. Nesse quadro há a descrição dessas áreas (ensino de graduação, ensino de pós-graduação e pesquisa, criação e inovação, extensão universitária, assistência estudantil). Nos itens 2.2, 2.3 e 2.4, o documento traz respectivamente, a descrição dos Conselhos superiores e suas lógicas de funcionamento; o ambiente de atuação da Universidade mostrando que: *A Universidade Federal da Bahia é a mais antiga e a maior Instituição de Ensino Superior do Estado da Bahia. Sua área de atuação alterou-se expressivamente na última década*, mencionando inclusive que tal expansão representa também crescentes desafios e riscos no ambiente interno, especialmente representados pelas restrições orçamentárias a que vem sendo submetida, com efeitos negativos sobre sua manutenção e custeio; e no último item do capítulo 2 está o organograma mostrado na figura 1, e já supramencionado. Ademais, o capítulo 2 expõe sobre as ações importantes realizadas, editais e demais atividades empreendidas com o objetivo de cumprimento à sua missão social e aos seus objetivos.

III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Este capítulo divide-se em 6 subitens: planejamento organizacional, formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultado dos planos, desempenho orçamentário, desempenho operacional, apresentação e análise dos indicadores de desempenho e Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos. Essa estrutura permite uma leitura objetiva e permite a exposição clara dos principais resultados alcançados.

No primeiro subitem são expostos a importância do resultado do “Congresso da UFBA 70 Anos” de 2016 e do Congresso: Ensino, Pesquisa e Extensão realizado em 2017, para as questões do planejamento da Universidade, em particular o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI que foi, ao longo do ano de 2017, organizado com vistas a orientar os objetivos institucionais para o período de 2018 a 2022. Com aprovação pelo Conselho Universitário em janeiro de 2018, o PDI orientará as políticas e práticas de gestão da Universidade pelos próximos cinco anos.

Ainda no primeiro subitem, o relatório traz a sua preocupação com a expansão relativamente rápida da Universidade, em que o número de alunos da graduação experimentou aumento, além da ampliação do número de cursos de pós-graduação. Segundo o texto, essa expansão trouxe novos e grandes desafios à gestão universitária, tanto no âmbito acadêmico quanto administrativo. No entanto, ainda assim, persiste o objetivo de criação do novo *Campus* da UFBA no Município de Camaçari, levando a cabo o seu papel no âmbito da expansão da universidade pública brasileira. Já o segundo subitem, o relatório sumariamente mas não insuficiente,

mostra os sistemas de informação corporativos onde se registram rotineiramente os dados administrativos e acadêmicos como por exemplo: SIAC, SIPAC, SIP, SIATEX, etc....

A descrição do desempenho orçamentário está no subitem 3 que grande parte se expõe na forma de tabelas, primeiramente específicas por área (ações relacionadas a programa temático do PPA de responsabilidade da UPC-OFSS) e no fim tabelas genéricas com números já expostos ao Conselho Universitário durante o ano. Também são expostas as ações não previstas na LOA do exercício referente aos restos a pagar.

Importante destacar os fatores intervenientes no desempenho orçamentário. O texto a seguir descreve com objetividade um dos principais desses fatores: *“Ocorreram restrições no desempenho orçamentário, em função do contingenciamento na liberação de limites orçamentários para empenho, recuperados parcialmente no final do exercício. Apesar disso, a UFBA apresentou elevado percentual de execução orçamentária dos limites liberados relativos aos objetivos centrais do planejamento”* (p.102).

Por conta dessas restrições, a UFBA para cumprir seus objetivos precisou assumir obrigações sem respectivo crédito autorizado no orçamento, as quais estão descritas no subitem 3.3.3, código SIAFI 213110400 – Denominação: “CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS” no quadro exposto na página 103. Como um ponto citado na análise crítica tais “obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no Orçamento”, nas UGEs 150247 e 153038, são vinculadas ao Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA, e somam R\$53.464.524,88. *Destes total, cerca de 2,02% decorrem de inconsistências que serão corrigidas no exercício de 2018.* Em seguida estão expostos no item 3.3.4 os restos a pagar de exercícios anterior -RPs (os processados, os não-

processados, os saldos dos pagamentos feitos e o que restou para o exercício financeiro de 2018). Salienta-se ainda sobre o pagamento de RPs que, conforme análise do próprio documento: *O pagamento dos Restos a Pagar é realizado na medida em que o objeto é adimplido (cumprido) e que o recurso financeiro é repassado pela MEC ou por outro órgão (em se tratando de descentralizações externas), efetuando-se a quitação junto ao credor. O recurso financeiro para o pagamento de Restos a Pagar de exercícios anteriores está sujeito ao limite previsto no Decreto nº 9.276 de 02 de fevereiro de 2018 quer para honrar compromissos de exercícios anteriores, quer para os do exercício (p.106).*

No item 3.3.5 está a execução descentralizada com transferência de recursos. Vale destacar que todos os itens desse capítulo contêm as tabelas que expõem claramente a execução orçamentária acompanhadas de textos contendo análises situacionais do desempenho específico e geral. Um trecho reflexivo do próprio documento traz considerações relevantes sobre a prestação de contas: *“Os números apresentados nos quadros dessa seção representam avanços significativos, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo, não obstante ocorrências supervenientes que comprometeram o planejamento da Coordenação responsável pelo acompanhamento e controles das prestações de contas apresentadas pelas fundações de apoio. O destaque, sem muita dificuldade de percepção, é para a quantidade de prestações de contas analisadas até o fim do exercício. Foram analisadas 189 prestações de contas finais apresentadas pelas fundações de apoio. A maior parte, cerca de 90%, são as prestações de contas que estavam sem análise por dificuldades estruturais já relatadas em respostas a essa CGU em várias oportunidades. Esse percentual representa as 173 prestações de contas relacionadas para a CGU em sua auditoria de acompanhamento de gestão em 2017”*

(p.112). Para encerrar a breve análise sobre o desempenho orçamentário da UFBA em 2017, ressalto a concordância dessa prestação de contas à Lei 4.320/1964 (BRASIL, 1964) que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como a responsabilidade da gestão fiscal com uma correta estimativa e arrecadação das receitas, para que se possam desenvolver os planos de ações do governo no que diz respeito as ações da Universidade. Verifica-se que a previsão de arrecadação no ano de 2017 demonstrou equilíbrio se comparada à arrecadação, excedendo o montante previsto em percentuais admitidos na análise técnica de desempenho.

Em seguida, o item 3.5 apresenta um conjunto de indicadores de desempenho, permitindo o acompanhamento da efetividade de suas ações e políticas e a realização de seus objetivos sociais. Tais indicadores estão dispostos primeiramente em uma tabela (pags. 125-126), e em seguida são caracterizados um a um, totalizando 11 (onze) apresentando os índices relativos a produtividade em pesquisa, avaliação e ampliação da pós-graduação, avaliação da graduação e capacitação de pessoal, principalmente de servidores técnicos administrativos. Destaque deve ser dado ao ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE – IQCD, que mostra a qualidade do corpo docente da Universidade contendo no seu quadro permanente o total de 1.953 Doutores e 456 mestres, além dos pós graduados e graduados que somam apenas 96 (pags. 154-155). *A qualidade do corpo docente é medida pelo índice de Qualificação do Corpo Docente cujo valor máximo a ser atingido é igual a 5, situação na qual todos os docentes apresentariam título de doutor. Em 2017 o valor do índice foi de 4,33 considerado como um bom nível deste índice (p.157).*

Destaco ao fim desse item 3.5 justificando todos os indicadores: *No geral, os valores dos indicadores no ano de 2017 revelam a manutenção e até ampliação dos níveis de eficiência e efetividade das ações da UFBA, em que pese as restrições orçamentárias a que foi submetida a Universidade nos últimos dois anos.*

Para fechar a análise do Capítulo III do relatório, o item 3.6 que expõe as Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos, o documento mostra que há 6 projetos, dentre eles, 5 estão ativos e 1 vencido e que os mesmos estão dentro dos parâmetros de normalidade no que diz respeito aos fluxos financeiros e administrativos.

IV - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O capítulo se inicia com a descrição das estruturas de governança conforme o disposto no Regimento Geral e descreve a atuação da unidade de auditoria interna, a Coordenadoria de Controle Interno-CCI que se ampara no regimento Geral da UFBA, sob as orientações normativas e supervisões técnicas do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, através do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como, em estrita observância da legislação pertinente e as instruções e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

O relatório expõe que: *A atuação da CCI ocorreu em consonância com o estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT 2017), que foi elaborado mediante as orientações constantes na Instrução Normativa CGU nº 24/2015 de 17/11/2015 e ainda, com base nas Ações Orçamentárias previstas para o orçamento da UFBA no exercício 2016, alinhadas aos objetivos e metas traçadas pela Instituição, bem como na ponderação das variáveis de materialidade, relevância e criticidade adotadas pelo TCU.*

O próprio Relatório destaca que *Para a realização das auditorias, foram aplicadas procedimentos e técnicas de auditoria aplicáveis a cada uma delas, tais como: levantamentos e verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes, verificação in loco, análise processual e entrevistas, além de cruzamento de dados retirados de sistemas informatizados. Os resultados dos trabalhos de auditoria, foram encaminhados, por meio de Relatórios de Auditoria, para conhecimento e providências aos dirigentes responsáveis pelos órgãos auditados e para conhecimento ao Magnífico Reitor, ao Conselho de Curadores e a Controladoria Geral da União (CGU), em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015.*

Sobre as atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos, ressalto um trecho do relatório que revela: *"... a implementação de nova normatização interna tratando dos processos disciplinares. A Portaria 049/2017 foi publicada em 17 de março de 2017, aprovando os procedimentos operacionais (PO/USC/01 e PO/USC/02) que tratam do fluxo de informações dos processos disciplinares instaurados e à instaurar nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFBA" (p. 165).* Adicionalmente, algumas ações de capacitação visando melhorar a qualidade dos processos disciplinares foram procedidas.

Assim, durante o exercício de 2017 foram instaurados 24 processos de sindicâncias e 4 processos administrativos disciplinares - PAD's na Universidade Federal da Bahia, o que totalizou 28 procedimentos.

Sobre a gestão de riscos, o relatório atendeu a Instrução Normativa-IN Conjunta MPDG/CGU, nº 01, de 10/05/2016, que dispôs sobre controles internos, gestão de

riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal, consistindo em marco legal para início e desenvolvimento das ações com essa finalidade. E dessa maneira, a UFBA designou Assessoria Especial de Controle Interno – AECI que criou o Comitê de Governança e Gestão de Riscos, como previsto no Art. 23, da citada IN, formalizado mediante Portaria da reitoria nº 057, de 12/04/2017. É possível inferir que houve um avanço nesse quesito.

V - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Neste capítulo são apresentados os Relatórios das áreas especiais da gestão como destaque para:

- a. Gestão de Pessoas: Vale ressaltar, entre outros pontos, a retomada da discussão sobre revisão da estrutura de gestão de pessoas, com apoio da Superintendência de Desenvolvimento Institucional-SUPAD. Segundo o relatório: *Algumas das modificações sugeridas continuaram sendo implementadas e experimentadas ao longo de 2017, ainda sem alteração formal do organograma, para que possamos garantir respostas mais ágeis e adequadas às demandas da Universidade nesta área (p.171)*. Adicionalmente, é relevante trazer o quantitativo de 106 servidores da PRODEP para o cumprimento das suas atribuições regimentais em 2017, que estão distribuídos nas Coordenações, conforme demonstrado no Quadro 1 da página 173. Outro ponto que vale ser mencionado foi a possibilidade dada ao servidor na busca da sua qualificação “... *compreendida como um processo de formação que certifica o servidor em nível de graduação, especialista, mestrado ou doutorado*”, evidenciando as melhores práticas de gestão de pessoas no âmbito

da nossa Universidade, que está pautada nas diretrizes da Política nacional de Desenvolvimento de Pessoas. Vale ressaltar que essa prática promoveu um crescimento sistemático do nível de qualificação formal do corpo de servidores técnico-administrativos da Universidade.

Impossível não dar relevo ao avanço gradual no processo de qualificação do corpo docente, *havendo um significativo aumento de docentes com doutorado a partir do ano de 2012, que era 72,86% do total, vindo a atingir, em 2017, o percentual de 77,96%, o que demonstra o alto nível de qualificação por titulação da força de trabalho, diretamente ligada às ações finalísticas desta Instituição Universitária (Quadro 6 da p. 181). A qualificação docente é pressuposto fundamental para o alcance da excelência acadêmica, que se assenta no tripé ensino, pesquisa e extensão (p.180).* Um dos desafios percebidos relaciona-se com as aposentadorias potenciais, ou seja, ao analisarmos o Quadro 16, o qual reflete a situação geral dos servidores do quadro efetivo da UFBA que já preenchem as condições para se aposentar, tanto os Técnico-Administrativos como os Docentes, verifica-se que, do total de 5.385, 17,84% já podem se aposentar. Desse total, 22,93% são Técnico-Administrativos enquanto que, no tocante aos Docentes, são 11,90%. Então como afirma o próprio relatório: *Necessário se faz, todavia, um estudo, para avaliar os riscos e os impactos dessas aposentadorias para as atividades meio e fim da Universidade (p.198).* Complementarmente, neste capítulo também são apresentados quadros demonstrativos dos gastos com pessoal e outras informações pertinentes à gestão de pessoas na UFBA.

b. Gestão de patrimônio e infraestrutura: Menciono em relevo a existência de uma Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da Universidade, formada pela Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura – SUMAI e a Pró-Reitoria de Administração – PROAD. Sobre as Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis, há duas linhas de frente: a manutenção das áreas verdes e manutenção predial. *Em 2017, as despesas com limpeza externa e manutenção das áreas verdes dos campi da UFBA somaram R\$ 5.268.436,34. Desse valor, 73,71% (R\$ 3.883.364,43) compreende os custos com mão de obra especializada e 26,29% (R\$ 1.385.071,91) com os demais itens do contrato, como locações de máquinas e equipamentos e aquisições de materiais e insumos. Cabe ressaltar que os custos com esse contrato subiram em 2017, comparado com as despesas de 2016, tendo em vista a realização de aditivo de acréscimo ao contrato para ampliação da equipe de poda das árvores (p.204).* Em relação a manutenção predial, no ano de 2017 houve um aumento geral de atendimento de 3% em relação a 2016 e um dos motivos do baixo desempenho nos atendimentos (52%) deu-se em parte pelo corte de 50% dos recursos de capital na PLOA 2017, e contingenciamento de 60% dos recursos restantes de capital, que foram liberados apenas no final do quarto trimestre, além pelos 6 outros motivos relatados no relatório na página 207.

No ano de 2017, as despesas envolvendo as manutenções e reformas, somaram o montante de R\$9.005.903,71, sendo R\$107.055,36 de reforma, R\$8.370.206,19 com a manutenção predial, R\$528.642,16 com elevadores. Isso denota a preocupação da Universidade nesse quesito.

c. Gestão de tecnologia da informação: são apresentados relatórios e planejamentos que explicitam as ações nesse campo. *Em 2017 a atuação da TI esteve focada na execução das metas e ações estabelecidas no Plano Diretor de TI (PDTI), o qual, em 2016, passou por uma ampla atualização do Plano Diretor de TI (PDTI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com período de vigência para 2014-2017. A versão atualizada foi aprovada pelo CGTI e encontra-se publicada e em fase de apreciação pelo Conselho Universitário (CONSUNI) (p.215).* Ainda sobre a gestão de TI, venho mencionar a participação de membros do Comitê Gestor de TI- CGTI no processo de elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da UFBA (PDI) para o quinquênio 2017-2022. Ele foi substituído pelo Comitê de Governança Digital (CGD) da UFBA em 12 de dezembro de 2017 para dar continuidade. Esse novo colegiado estratégico, de natureza deliberativa e propositiva, e caráter permanente tem 12 competências que estão descritas nas páginas 216 e 217 do Relatório. E por fim, em relação ao capítulo V, sublinho, o Programa UFBA SIM (Sistemas Integrados e Modernos), que se refere à implantação dos Sistemas Integrados de Gestão (SIGs) da UFRN (SIPAC, SIGRH e SIGAA) na UFBA. O contrato com a empresa SIG Software para auxiliar na implantação dos tais sistemas integrados, em 2017 teve um custo total de R\$ 168.000,00, superior ao gasto contratual de R\$95.830,00 no ano anterior (2016).

VI - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O ano de 2017 significou para a Ouvidoria um período de grande relevância não só pela consolidação da sua atividade central de acolhimento e atendimento das

demandas da comunidade universitária (p.244). Conforme mencionado anteriormente nesse parecer “a ouvidoria aplicou sua primeira pesquisa piloto de satisfação dos seus usuários, cujos resultados foram de grande valor para o aperfeiçoamento de suas práticas.” O relatório mostra que houve um aumento de 150% nas manifestações de elogios e agradecimentos à Ouvidoria por sua atuação (p.249). Outro ponto a ser destacado nesse Capítulo VI está associado a política de cotas na Universidade. O documento expõe que há denúncias de fraudes no ingresso na universidade por cotas, principalmente as raciais. Como essa é uma realidade que atinge as universidades públicas em todo o país, o governo federal decretou a criação de Comissões de Aferição de Auto declaração de candidatos negros e pardos. A UFBA já iniciou essa prática criando uma comissão (para 2016) para aferir os candidatos aprovados e inscritos em cotas raciais no último concurso (Edital 02/2016) para técnico administrativo. A Ouvidoria integrou essa comissão (p.247).

Também nesse Capítulo VI foi tratado sobre a promoção da transparência da gestão, e com isso a Universidade Federal da Bahia disponibiliza em sua página <https://www.ufba.br/links> para atender tal propósito.

Finalizando os comentários sobre o capítulo, menciono as medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações de pessoas com dificuldades o que demanda muitas obras e treinamento adequado de docentes e servidores. Especificamente sobre tais medidas, cabe ressaltar que todas as licitações de obras e projetos elaborados no ano de 2017 contemplaram as questões de acessibilidade com atendimento a NBR 9050/2015.

VII - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

No ano de 2017, assim como em 2016, a PROPLAN apresentou ao Conselho Universitário, dados demonstrativos do desempenho financeiro da UFBA nas quais ficou evidente a situação financeira da Universidade, principalmente em virtude dos recorrentes cortes orçamentários efetuados pelo governo federal.

Das informações contidas no Relatório cabe ressaltar que:

“... contingenciamentos e restrições orçamentárias comprometeram parcialmente a execução do orçamento de 2017. Ocorreram também descontinuidade e atrasos nos repasses de recursos financeiros ao longo do exercício e isto resultou em atrasos nos pagamentos de contratos de serviços continuados, comprometendo em alguns momentos a continuidade desses serviços e a manutenção ambiental e predial da UFBA” (p.261).

Diante do que se expõe no item anterior, a sustentabilidade orçamentário-financeira se compromete caso a situação econômica nacional não se estabilize e se retome a regularidade dos repasses financeiros para o pagamento das obrigações da Universidade (p.262).

Embora as restrições orçamentário-financeiras vividas em 2017 tenham representado dificuldade na execução de programas de gestão, a Reitoria manteve os compromissos com as ações já estabelecidas em 2016, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil (p.262-sublinho nosso).

Em 2016, a Universidade Federal da Bahia ainda não utilizava mecanismos de mensuração de custos, a exemplo do Sistema de Informações de Custos (SIC), implantado na Administração Pública Federal em 2011 mas considera altamente relevante a análise de custos para a tomada de decisão e a boa gestão do recurso

público, todavia não possui a estrutura básica para adoção de mecanismos eficientes de apuração de custos até o exercício de 2016. Mas, na p. 262, segundo o Relatório "Há interesse da atual gestão da Universidade Federal da Bahia de estabelecer mecanismos de mensuração de custos para fins de acompanhamento e avaliação. O aperfeiçoamento de sistemas de informação integrados poderá proporcionar as condições para este desenvolvimento nos próximos anos."

As informações contábeis disponibilizadas nos anexos são:

1. Balanço Financeiro;
2. Balanço Orçamentário;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstrações das variações patrimoniais;
5. Demonstrações dos fluxos de caixa

Todos os anexos apresentam de forma adequada e transparente a situação financeira e patrimonial da UFBA e atendem as determinações legais dos órgãos superiores já utilizando nas demonstrações os novos modelos preconizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, Normas Brasileiras aplicadas ao Setor Público (NBCTs 16) e o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público adotadas partir do exercício de 2013, além da observância da Constituição Federal de 1988 e da Lei 4.320/64. Considera-se neste contexto a depreciação natural dos bens e os destaques já feitos relativos aos contingenciamentos e cortes orçamentários.

VIII - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Esse capítulo dedicou-se a discorrer sobre: Tratamento de determinações e recomendações do TCU, Tratamento de recomendações do órgão de controle interno,

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário, Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art 5º da lei 8.666/1993, Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, Informações sobre ações de publicidade e propaganda, Demonstração da conformidade com o disposto no art. 3º do decreto 5.626/2005.

Em relação às demandas e tratamento às recomendações do Tribunal de Contas da União, o Relatório aponta que tem atendido a maioria das determinações nos prazos determinados e, quando isso não é possível, tem encaminhado justificativas plausíveis e consistentes para tal. Procedimento semelhante tem sido adotado em relação ao órgão de controle interno.

PARECER

Considerando todos os itens analisados do relatório de Gestão referente ao exercício financeiro de 2017, da Universidade Federal da Bahia apresentado a este Conselho de Curadores, foi evidenciado cauteloso esforço laboral da administração quanto aos requisitos da transparência de todas as ações e determinações, atendimento ao aparato normativo e Órgãos de Controle, racionalização de gastos, preocupações sociais e ambientais e, principalmente consecução dos seus objetivos exercendo seu papel primando pela unidade, universalidade e diversidade, valores priorizados pela Universidade. Ao analisar o Relatório, não foi percebido nenhum indicativo que venha a revelar omissão no dever de prestar contas, também se observou cautela em estampar a transparência necessária e uso eficiente do erário público. Ficou evidente

o cuidado, o zelo e a habilidade da PROPLAN em promover com a devida clareza os itens do documento ora analisado.

Foi demonstrado o alcance dos objetivos, a evolução em transpor os desafios postos e o fortalecimento da UFBA, em um contexto de complexidade e crise política-econômica. Igualmente foi evidenciada a força coletiva na resolução dos problemas, revelando uma equipe coesa, comprometida e bem direcionada. Mesmo com as agruras contextuais, particularmente orçamentárias, a UFBA tem mostrado crescimento, nos aspectos, os mais diversos.

Diante do analisado, sou de parecer favorável à aprovação, salvo melhor juízo, pelo Conselho de Curadores.

Salvador, 12 de abril de 2018



Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva

Relatora






**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SOC**

O Conselho de Curadores da Universidade Federal da Bahia (UFBA), reunido em 12.04.2018, às 10 (dez) horas, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, em observância ao disposto na alínea c do inciso I do Art. 27 do Estatuto da UFBA, apreciou e acatou, por unanimidade do plenário do referido Conselho, o parecer emitido pela Conselheira Maria Valesca Damásio de Carvalho Silva, a ser submetido à aprovação do Conselho Universitário, relativo ao Relatório de Gestão UFBA 2017.

Salvador, 12 de abril de. 2018.


Terezinha Maria Dultra Medeiros
Secretária dos Conselhos Superiores



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SOC**

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia (UFBA), reunido em 12.04.2018, às 14 (quatorze) horas, na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, em observância ao disposto na alínea b do inciso I do Art. 16 do Estatuto desta Universidade, apreciou e aprovou, por unanimidade, o parecer apresentado pela presidente do Conselho de Curadores, indicando a aprovação do Relatório de Gestão da UFBA relativo ao exercício de 2017.

Salvador, 13 de abril de 2018.

Terezinha Maria Dultra Medeiros
Secretária dos Conselhos Superiores

